

**PARECER Nº 1448/2009 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 72/2008.**

De iniciativa do nobre Vereador Ricardo Teixeira, visa o presente projeto de lei denominar Praça Ítalo Lázaro Nicodemo o Espaço Público inominado, situado na confluência da Rua Domingos Paiva e Avenida Rangel Pestana, no Bairro do Brás, Subprefeitura da Moóca, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa solicitou informações ao Executivo que respondeu que o logradouro reúne condições de ser oficializado. Assim, a d. Comissão exarou parecer pela legalidade apresentando substitutivo a fim de adequar o projeto à descrição sugerida pelo Executivo (fls. 34/35).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu que a matéria atende às normas urbanísticas e proferiu parecer favorável nos termos do substitutivo da CCJLP (fls. 36).

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes entendeu que a iniciativa merece prosperar, pois o homenageado sempre que possível procurou dar assistência às pessoas desamparadas. Assim, manifestou-se favorável, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como atende aos referendos legais de conduta fiscal.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da CCJLP Sala da Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO, em 18/11/2009

Wadih Mutran – PP – Presidente

Aurélio Miguel – PR – Relator

Adilson Amadeu – PTB

Arselino Tatto – PT

Milton Leite - DEM